



Of. Gab. 675/2018

Guaíba, 27 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 128/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 404/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1. O Município desenvolve alguma ação específica sobre violência dentro e no entorno das escolas Municipais? 2. Caso positivo, quais foram as atividades desenvolvidas neste ano? 3. Existe algum tipo de acompanhamento psicológico específico a uma criança que presenciou uma agressão em âmbito escolar; ou mesmo, de algum familiar seu? 4. Dentro do ambiente escolar, quais os procedimentos tomados quando constatado que uma criança está necessitando de atenção especial, por ter presenciado um ato de violência?

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A rede Municipal de Ensino conta em seu quadro de profissionais na escola, com Orientador Educacional e assessoria de Psicologia Escolar, estes profissionais e demais professores desenvolvem muitos projetos e ações visando a valorização da vida, valores, respeito à diversidade, prevenção às mais diversas formas de violências, tais como Bullying, Cyberbullying, suicídio, abuso sexual e demais possibilidades de vulnerabilidades.

Além dos projetos desenvolvidos em sala de aula, as escolas procuram desenvolver ações como gincanas, produções e mostras de trabalhos, ações como os Círculos de Construção de Paz, saídas culturais e atividades envolvendo a comunidade escolar.

O acompanhamento psicológico existente na rede Municipal de Ensino é Escolar e Institucional, não havendo atendimento clínico. A criança e ou familiar que necessitar de algum tipo de atendimento, será acolhido pela escola através do Orientador Educacional e Psicólogo Escolar e encaminhado à rede caso exista a necessidade.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 404/2018 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009992 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F7999E6027EB937E62A2C950DC950DCF3F7E1

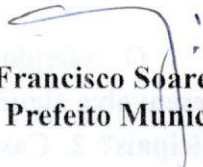




O professor ao perceber uma criança necessitando de atendimento especial encaminha à Orientadora Educacional que vai acompanhar o caso e se necessário encaminhar à Psicologia Escolar ou à rede de proteção do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

